



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 1728  
ENT.: 3022

SUA COMUNICAÇÃO DE  
14/05/2021

NOSSA REFERÊNCIA  
SAÍDA Nº 1041  
PROC. Nº 1272-2020/3024

DATA  
24/5/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 2054/XIV/2.ª de 14 de maio de 2021  
Atrasos na atribuição e no pagamento dos subsídios de educação especial

Em resposta à Pergunta n.º 2054/XIV/2ª, de 14 de maio de 2021, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir o seguinte:

O subsídio de educação especial é uma prestação que envolve mais do que uma entidade na sua análise e decisão (para além do ISS, a DGEstE/ELI), de os processos e/ou as crianças podem ser submetidas a equipas multidisciplinares de avaliação médico-pedagógica para clarificação das referidas situações, contribuindo para uma maior uniformidade dos critérios numa apreciação dos processos e conferindo maior rigor na atribuição do subsídio.

Estes processos, apesar de deferidos, só ficam concluídos após a receção dos recibos comprovativos da despesa, por valor da prestação a atribuir deles depender.

Foi recentemente implementada uma solução de automação no preenchimento de modelos para maior celeridade nos procedimentos.

Com os melhores cumprimentos,

*P* A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte